

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 339, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA –(GESTÃO 2018/2020) Decreto nº 2.406, de 15 de outubro de 2018.

1 Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, o Conselho Municipal dos
2 Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Palhoça reuniu-se em Assembleia Ordinária,
3 com início às 14h e 15min nas dependências do Centro de Convivência do Idoso; localizado na
4 Rua Padre João Batista Réus, S/Nº – Caminho Novo-Palhoça. Nessa oportunidade, estiveram
5 presentes os Conselheiros e demais participantes conforme assinaturas no Livro de Presença.
6 **ABERTURA.** Constatado o quórum, a coordenadora Francis cumprimentou a todos os presentes
7 e na sequência foi aprovada por unanimidade a Ata da 338ª reunião ordinária do CMDCA.
8 Justificativa de conselheiro de direitos ausente: A conselheira Cristiane, representante da
9 Secretaria de Finanças, informou que será enviada a justificativa de ausência via Memorando. Na
10 sequência foi realizada a leitura das atas das comissões. **Comissão de Orçamentos e Finanças**
11 **Públicas-** Eriane realizou leitura da ata. 01) A comissão realizou análise dos Balancetes
12 contábeis do FIA, referente aos meses de agosto e setembro de 2019 e emitiu Parecer prévio
13 favorável à aprovação dos respectivos balancetes (Parecer nº 04/2019), com ressalva às despesas
14 com manutenção, conforme Resolução CMDCA nº 17, de 28 de junho de 2019. **DECISÃO DO**
15 **PLENÁRIO:** Encaminhar ao Ministério Público Resolução CMDCA nº 17/2019, com vistas a
16 cientificá-lo a respeito da utilização do recurso do FIA. 02- A comissão realizou análise do
17 Balanço Patrimonial 2018 da Associação Du Projetus, para fins de renovação de registro junto ao
18 CMDCA e emitiu manifestação favorável. **Comissão de Normas, Regulamentos e Inscrições-**
19 Adriana realizou a leitura da ata. **01-** Para fins de registro da entidade junto ao CMDCA foi
20 enviado Memorando nº 65.795 à PGM/Altieres solicitando parecer jurídico, em atenção ao
21 disposto, no parágrafo 1º do art. 15 do Estatuto da Associação Catarinense de Esporte Amador,
22 que dispõe que os associados menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 16 (dezesesseis) poderão
23 ocupar cargos na Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo da Associação Catarinense
24 de Esporte Amador, desde que devidamente assistidos por seus pais ou responsáveis. A
25 Procuradoria do Município, em resposta, assim manifestou-se: “Considerando a inexistência de
26 ônus ao Município de Palhoça, esta Procuradoria não vê impedimento legal pela assinatura do
27 referido termo, cabendo ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-CMDCA
28 avaliar a conveniência e oportunidade quanto a assinatura do referido termo”. **02-** Enviado
29 Memorando nº 73.374/2019 à SMS- informando e solicitando providências referente
30 documentos administrativos requisitórios de informações expedidos por este conselho à
31 Coordenadora do CAPSi (Memorando enviado em 13/09/2019 e Ofício em 26/09/2019).
32 Recebida resposta através do Ofício n. 0935/2019/SMS e será respondido para o MP. **03-**
33 Recebida e analisada a listagem dos acolhidos dos abrigos institucionais. A comissão sugere
34 solicitar aos Abrigos Institucionais quais ações são realizadas dentro dos abrigos voltados para os
35 adolescentes em processo de desligamento, se estes são encaminhados para outros serviços,
36 programas ou benefícios da rede socioassistencial e das demais políticas públicas, em especial
37 programas de profissionalização, inserção no mercado de trabalho, habitação e inclusão
38 produtiva, com vistas ao alcance de autonomia e autossustentação, conforme previsto nas
39 Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (Resolução
40 Conjunta CNAS/CONANDA Nº 01, de 18 de junho de 2009, pág. 89). **DECISÃO DO**
41 **PLENÁRIO:** Aprovada a sugestão por unanimidade dos presentes. **04-** Recebida e analisada a

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 339, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA –(GESTÃO 2018/2020) Decreto nº 2.406, de 15 de outubro de 2018.

42 documentação para renovação do Certificado de Registro da Associação Du Projetus (Ofício n.
43 53/2019) e verificada a ausência dos seguintes documentos: I- Comprovante de endereço
44 atualizado do Sr. Gustavo Gaiotto; II- Requerimento de renovação preenchido, conforme anexo I
45 da Resolução CMDCA nº 26/2019. Foi solicitado via e-mail no dia 03/12/2019 os documentos
46 faltantes e os mesmos foram entregues na secretaria do CMDCA. **DECISÃO DO PLENÁRIO:**
47 Aprovado por unanimidade dos presentes a renovação do Certificado de registro. No dia
48 09/12/2019 a comissão realizou visita técnica na Associação Catarinense de Esporte Amador. No
49 momento da visita foi observado que na sala de atividade o espelho encontra-se estilhaçado,
50 desta forma oferece risco para a segurança das pessoas que frequentam o espaço. Há falta de
51 acessibilidade para pessoa com deficiência, visto que no Projeto Reação nos Bairros, um dos
52 públicos alvo é a pessoa com deficiência. Sendo assim, é necessária a adequação, conforme
53 prevê na legislação. Em relação às condições sanitárias e de higiene, não existe sanitário
54 adaptado e os dois banheiros estão com defeitos; as portas estão quebradas e alguns mictórios e
55 vasos inutilizáveis. Além disso, conforme estabelecido na Resolução CMDCA nº 26/2019, é
56 necessário entregar os seguintes documentos que faltaram: I- Requerimento de
57 solicitação/renovação de registro ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
58 Adolescente, assinado pelo presidente da entidade (conforme Anexo I); II- Declaração de
59 idoneidade de todos os integrantes do quadro de pessoal da Entidade, conforme preconiza o art.
60 91, parágrafo único, alínea “d” do Estatuto da Criança e do Adolescente, expedida pelo
61 representante legal da Entidade (Modelo Anexo II); III- Atestado de Antecedentes Criminais da
62 Diretoria Executiva expedidos pela Justiça Estadual e Federal; IV- Cópia da Carteira de
63 Identidade, CPF e comprovante de endereço atualizado, de todos os membros da diretoria; V-
64 Declaração que os Diretores não são remunerados, assinada pelo Contador e Presidente da
65 Entidade; VI- Balanço Financeiro do ano findo, incluindo todas as formas de captação de
66 recursos; VII- Relatório das ações realizadas na Entidade no ano anterior que descrevam,
67 quantifiquem e qualifiquem as ações desenvolvidas de acordo com o Plano de Trabalho disposto
68 no inciso X desta Resolução (Modelo Anexo IV); VIII- Relação numérica dos atendidos por
69 faixa etária e sexo separado por programa de atendimento - Caso seja Programa Abrigo
70 apresentar Relação nominal; IX- Cópia do atestado/alvará de funcionamento atualizado da sede
71 da entidade emitido pelo Corpo de Bombeiros; X- Cópia do Alvará da Vigilância Sanitária,
72 atualizado, ou protocolo de solicitação de renovação, dentro do prazo de validade. Foi
73 encaminhada novamente a Resolução CMDCA nº 26/2019 e solicitado adequação da estrutura
74 física através de e-mail. A entrega destes documentos constitui-se em pré-requisito para emissão
75 de parecer final de aprovação desta comissão. **Comissão de Apoio ao Conselho Tutelar-**
76 Francis realizou a leitura da ata. **01)** A Sra. Rosa Maria compareceu à reunião desta comissão
77 para esclarecer fatos da denúncia encaminhada através de uma carta manuscrita. A mesma
78 relatou que veio morar em Palhoça no ano de 2017, após ter descoberto que seu marido abusava
79 sexualmente da filha, cuja vítima contava com 6 ou 7 anos de idade na época, ano de 2014.
80 Comentou que fez a denúncia na Delegacia da Mulher e Conselho Tutelar de Joinville antes de
81 vir embora. E que após a chegada em Palhoça procurou o Conselho Tutelar para registrar a
82 situação supracitada, porém foi orientada a procurar a delegacia especializada. Quando foi a

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 339, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA –(GESTÃO 2018/2020) Decreto nº 2.406, de 15 de outubro de 2018.

83 delegacia teve a informação que deveria ir ao Conselho Tutelar. Sem saber como proceder
84 acabou indo na Secretaria de Assistência Social, onde conversou com a Assistente Social Sabrina
85 e a mesma a encaminhou para atendimento no CAPSi. Acrescentou que a filha compareceu em
86 alguns atendimentos, contudo acabou desistindo de ir e respeitando a decisão da filha, não a
87 levou mais. Relatou ainda, que o CAPSi fez denúncia contra ela no Conselho Tutelar, e este
88 encaminhou denúncia para o MP, sem ao menos entrar em contato com ela. Que o Promotor
89 instaurou processo, sem saber da situação de abuso sexual sofrida pela criança e convocou
90 audiência para fevereiro do corrente ano, para entregar a filha ao genitor. Por fim, disse que o
91 motivo da denúncia é referente à atitude do promotor. Diante do exposto a comissão esclareceu
92 para a Sra. Rosa Maria que compete à Corregedoria Geral do Ministério Público fiscalizar
93 conduta de promotores. Em relação ao Conselho Tutelar e CAPSi a comissão sugere que seja
94 solicitado informações sobre os atendimentos prestados e encaminhamentos realizados à família.
95 **DECISÃO DO PLENÁRIO:** Aprovado por unanimidade dos presentes. **2)** Enviado Memorando
96 nº 74.845/2019 à SME- solicitando que informe se foram tomadas as providências referentes ao
97 ofício nº 363/2019 do Conselho Tutelar Semear (denúncia que as aulas do CEI Maria José de
98 Medeiros, no bairro Aririú estão sendo canceladas entre 2 ou 3 dias por semana por falta de água
99 e que a proprietária do imóvel que aluga para a Prefeitura construiu sua casa onde era um
100 parquinho para crianças brincarem e ainda utiliza água e energia elétrica que são pagos pela
101 Prefeitura. **3)** Recebida e analisada escala de sobreaviso dos Conselhos Tutelares de Palhoça
102 referente aos meses de dezembro/2019 e janeiro/2020 até a data de 09/01/2020, após será um
103 novo colegiado. **4)** Recebida denúncia via 1DOC- Atendimento nº 2.362/2019, da Sra. Melissa.
104 Dada a dificuldade em compreender o teor da denúncia será solicitada audiência com a
105 denunciante a fim de melhor esclarecer os fatos. **Comissão Comunicação, Divulgação e**
106 **Captação de Recursos-** Michele realizou leitura da ata. **01)** Recebido através do Memorando nº
107 66.644- Requisição concluída n. 04/2019 e Ordem de compra concluída n. 04/2019 referente à
108 contratação de empresa para criação do site. **2)** Empresa Solução Digital, que irá criar o site do
109 cmdca solicitou material de identidade visual do CMDCA para a parte de criação dos layouts do
110 site: fotos, logos e também material de folders (em formato aberto - Ilustrador, por exemplo).
111 Será enviado o material e solicitado para que a empresa siga a mesma identidade visual do site
112 da Prefeitura. **3)** A Adriana Morsoletto apresentou a mensagem para o outdoor: “Doe para o FIA.
113 Você estará ajudando a mudar muitas vidas. Empresário ou pessoa física podem doar. Siga as
114 instruções abaixo (imagem do flyer) e fale com um contador”. **4)** A Adriana Morsoletto ficou de
115 elaborar o texto explicativo sobre o Fundo da Infância e Adolescência, para que seja publicado
116 no site da Prefeitura, link da Secretaria de Assistência Social, página CMDCA Palhoça no
117 Facebook. **5)** A comissão ainda sugere que seja solicitado à Receita Federal o contato dos
118 contadores que encontram-se devidamente cadastrados, com o objetivo de promover a
119 Campanha de Doação ao FIA junto à classe contábil. **DECISÃO DO PLENÁRIO:** Aprovado por
120 unanimidade dos presentes. **Comissão de Políticas Públicas, Capacitação e Formação-** Não
121 houve reunião devida ausência de pauta. **Comissão de Seleção e Julgamento-** Eriane realizou
122 leitura da ata. Os membros da comissão reuniram-se no dia 04/12/2019, com a finalidade de
123 repassar informações, conforme calendário de atividades disposto no Edital nº 02/2019, aos

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 339, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA –(GESTÃO 2018/2020) Decreto nº 2.406, de 15 de outubro de 2018.

124 representantes de entidades interessadas na participação no referido chamamento público. Em
125 cumprimento ao disposto no item 7.3- Etapa 3 do Edital de Chamamento Público nº
126 02/2019/CMDCA de Palhoça foram repassados aos presentes as devidas orientações para
127 elaboração do projeto e discussão dos possíveis Planos de Trabalhos a serem propostos pelas
128 Organizações da Sociedade Civil interessadas. A Sra. Laura – representante da Associação Pró-
129 Brejaru, questionou em relação ao valor da per capita constante no item 2.4 do Edital, a qual a
130 comissão esclareceu que o valor per capita é mensal. Por deliberação será emitido “Termo
131 Aditivo” ao Edital esclarecendo a presente dúvida, a fim de evitar distorções na leitura
132 (Memorando nº 75.539/2019 enviado à DECI). Após a finalização da apresentação, a Jane
133 informou que qualquer outra dúvida a respeito do Edital, deve ser dirigida via e-mail do
134 CMDCA, a qual será devidamente respondida pela comissão. **Assuntos a tratar/Informes- 01-**
135 **Aprovação do Calendário 2020. DECISÃO DO PLENÁRIO:** As Reuniões Ordinárias ocorrerão
136 preferencialmente toda 3ª (terceira) sexta-feira de cada mês e das Comissões Permanentes do
137 CMDCA ocorrerão preferencialmente na primeira semana de cada mês. **Documentos enviados:**
138 **13/12/2019- Ofício n. 88/2019/CMDCA ao MP-** Resposta ao ofício n. 0986/2019/01PJ/PAL.
139 **25/11/2019- Memorando nº 72.696 ao setor de Compra-** Encaminha ficha cadastral do FIA
140 devidamente preenchida, conforme solicitado pela empresa Solução Digital. **25/11/2019-**
141 **Memorando nº 72.707 à DECI-** Encaminha Edital de Chamamento Público nº
142 02/2019/CMDCA para publicação. **25/11/2019- Memorando nº 72.726 à DTIC-** Solicita
143 publicação do Edital de Chamamento Público nº 02/2019/CMDCA no site da Prefeitura.
144 **27/11/2019- Memorando nº 73.374 à SMS-** Informa e solicita providências referente
145 documentos administrativos requisitórios de informações expedidos por este conselho à
146 Coordenadora do CAPSi, reiterada por diversos meios a solicitação à coordenadora. **27/11/2019-**
147 **Memorando nº 73.385 ao RH/Assistência Social-** Solicita informações para responder ofício n.
148 0986/2019/01PJ/PAL do MP- se o Conselheiro Tutelar Djonattan Palhano da Silva Blasius
149 estava em gozo de folga/licença no dia 17 de setembro de 2019 ou estava em expediente no
150 Conselho Tutelar. **03/12/2019- Memorando nº 74.777 à SMAS-** Solicita informações no que se
151 refere à Capacitação para profissionais do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do
152 Adolescente- SGDCa, inclusive para os novos Conselheiros Tutelares. A SMAS encaminhou
153 para Jucélia, a qual informou que estão esperando o terceiro orçamento para dar andamento ao
154 pedido. **11/12/2019- Memorando nº 76.917 à DECI-** Encaminha para publicação Resolução
155 CMDCA nº 32/2019. **Documentos recebidos: Mandado n. 045.2019/029032-1 da Vara da**
156 **Infância- Reiterando mandado n. 045.2019/007267.7-** O qual solicita vistoria nas
157 dependências do SCFV no CRAS Caminho Novo. Foi reenviado novamente e acusado o
158 recebimento. **Circular n. 62/2019/CIJ-** Encaminha Orientação Conjunta n. 05/2019/GTICT do
159 Grupo de Trabalho Interinstitucional do Conselho Tutelar, fruto de debates entre este Centro de
160 Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Público (CIJ/MPSC), a Federação
161 Catarinense de Municípios (FECAM), a Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS), o
162 Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente (CEDCA) e a Associação Catarinense
163 dos Conselhos Tutelares (ACCT). A referida orientação também contou com a participação do
164 Instituto Federal Catarinense – campus Araquari. A Orientação informa acerca das inscrições e

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 339, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA –(GESTÃO 2018/2020) Decreto nº 2.406, de 15 de outubro de 2018.

165 orientações gerais da Capacitação Inicial Unificada dos Conselheiros Tutelares. A Eriane
166 informa que foram realizadas as inscrições de todos conselheiros tutelares titulares e suplentes.
167 Nada mais havendo a tratar, a conselheira Francis agradece a presença de todos e declara
168 encerrada a reunião. Para constar, eu Eriane Martins, Secretária Executiva deste Conselho, lavrei
169 a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.
170 Palhoça, 13 de dezembro de 2019.